



PL 2686

ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.855

DE 25 DE MAIO DE 2021.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 2601 DE 02 DE MAIO DE 2019 QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Juan Alex Testoni do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Processo Administrativo nº 1371/2021;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 6º da Lei 2.601 de 02 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 2714 de 13 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º. O Chamamento Público para credenciamento estará aberto pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o os contratos terão vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

Art. 2º - Os demais artigos da Lei nº 2601 de 02 de maio de 2019 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2021.

(assinado eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2.855	25/05/2021
ID:	109235	Processo
CRC:	364F0BFC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kelle Aparecida Lucas dos Santos	
Criação:	25/05/2021 10:31:56	Finalização: 25/05/2021 10:45:29

MD5: FE61E2E559C13E914C53BE42B2D912A2

SHA256: C2273D6F4CCB83C2437D4E788686096376D3109F7949B20584D275275DA92181

Súmula/Objeto:

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 2601 DE 02 DE MAIO DE 2019

INTERESSADOS

SEMSAU OURO PRETO DO OESTE RO 25/05/2021 10:33:17

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI 25/05/2021 10:38:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 25/05/2021 10:48:01
Lei 2.855 de 25/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 109235 e o CRC 364F0BFC.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 25/05/2021 A 17/06/2021

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 12.523

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1531
De: 25/05/2021 A 17/06/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019